



OFÍCIO Nº 273/2025 – GP/PMT

À

**Câmara Municipal de Tapurah
Excelentíssimo Senhor Presidente**

Assunto: Requerimento nº 56/2025 – Pedido de dilação de prazo para atendimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Município de Tapurah, por intermédio do Prefeito Municipal que ao final subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais Nobres Vereadores, em atenção ao **Requerimento nº 56/2025**, aprovado em plenário por essa Egrégia Casa Legislativa, **EXPOR e REQUERER** o que segue.

Inicialmente, registra-se que o referido Requerimento foi devidamente recebido pela Prefeitura Municipal em **11 de dezembro de 2025**, data a partir da qual se iniciou a contagem do prazo legal para resposta, o qual, nos termos do **art. 61, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal nº 1, de 04 de abril de 1990**, corresponde a **15 (quinze) dias**.

No caso concreto, observa-se que o termo final do referido prazo coincide integralmente com o **período de recesso legislativo**, circunstância que evidencia que a eventual remessa imediata das informações não será submetida à apreciação plenária ou deliberação dessa Casa durante esse interregno, comprometendo a utilidade prática e a efetividade institucional da resposta.

Ademais, o Poder Executivo Municipal recebeu o Requerimento em momento sensível da rotina administrativa, correspondente ao **encerramento do exercício financeiro**, período caracterizado por expressivo acúmulo de atividades obrigatórias, cumprimento de prazos legais peremptórios e consolidação de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e administrativas, que demandam mobilização simultânea de diversos setores da Administração Pública e prioridade absoluta, sob pena de prejuízos à regularidade da gestão municipal.

Ressalte-se, ainda, que os documentos e informações solicitados, embora existentes,

dependem de articulação, conferência e consolidação entre múltiplos setores da Prefeitura, o que demanda tempo adicional para que a resposta seja apresentada de forma **completa, organizada, fidedigna e tecnicamente adequada**, em observância aos princípios da **legalidade, transparência, publicidade, eficiência, razoabilidade e boa governança administrativa**.

Importa destacar que o presente pedido de dilação de prazo **não decorre de qualquer óbice ao exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo**, tampouco de negativa de prestação de informações, mas, ao contrário, fundamenta-se em critério de **razoabilidade e juridicidade**, utilizando-se o Executivo Municipal de prerrogativa expressamente prevista na Lei Orgânica Municipal, com o objetivo de assegurar a qualidade e a efetividade das informações a serem prestadas.

Registra-se, ainda, que os dados e documentos requeridos **não sofrem prejuízo pelo decurso do tempo**, ao passo que as atividades atualmente em curso relativas ao fechamento do exercício financeiro possuem natureza **urgente, contínua e improrrogável**.

Diante do exposto, o Município de Tapurah **requer a dilação do prazo para resposta até o dia ____ de fevereiro de 2026**, data posterior ao término do recesso legislativo, comprometendo-se a encaminhar, até então, **resposta completa e devidamente instruída** ao **Requerimento nº 56/2025**.

Por fim, o Município de Tapurah reafirma seu compromisso com o **respeito institucional**, a **cooperação entre os Poderes** e a **transparência administrativa**, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tapurah/MT, **23 de dezembro de 2025**.

Álvaro Galvan

Prefeito Municipal de Tapurah – MT